



Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº 47/2025

REF.: PROJETO DE LEI Nº 2.645/2025

PARECER DA COMISSÃO

Voto da Relatora:

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº 2.645/2025 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção da limpeza de terrenos urbanos em Vale do Paraíso/RO, e dá outras providências”.

Está previsto na Constituição Federal o direito a um meio ambiente saudável e ecologicamente equilibrado.

O projeto em análise assegura este direito ao dispor sobre a obrigatoriedade da manutenção da limpeza dos terrenos urbanos, que deverão ser convenientemente conservados pelos senhores proprietários no que diz respeito à limpeza dos mesmos, através do uso da capinação ou de outros meios adequados.

Entende-se por limpeza a capinagem mecânica e/ou roçagem do mato eventualmente crescido no terreno; remoção de detritos, entulhos e lixos que estejam depositados no terreno baldio.

Para assegurar um ambiente mais saudável fica proibido o uso de herbicidas ou qualquer emprego de fogo como forma de limpeza na vegetação, lixo, ou de quaisquer detritos e objetos, nos imóveis edificadas e não edificadas.

Portanto, por se tratar de matéria constitucional, voto pela aprovação.

Vale do Paraíso/RO, 24 de setembro de 2025.

FABIANA MARIA DOS SANTOS

Relatora

Acompanham o voto da Relatora:

HELIO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

ARILDO SENA GALVÃO
Membro





Município de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, 2601 - Centro
valedoparaíso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	COMISSÃO	24/09/2025

ID: 699518	Processo	Documento
CRC: A075E859		
Processo: 20-108/2025		
Usuário: HELIO BATISTA DE OLIVELIRA		
Criação: 24/09/2025 09:52:51	Finalização: 24/09/2025 09:53:23	

MD5: **8144998EAD207A07AFF6319D172981BF**
SHA256: **9B28A39AA838997652364B57041944DCD81D2A284D9C81A0376D346BC084CD90**

Súmula/Objeto:

Parecer

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	VALE DO PARAISO	RO	24/09/2025 09:52:51
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	24/09/2025 09:52:51
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 HELIO BATISTA DE OLIVELIRA	VEREADOR	24/09/2025 09:54:03
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

 ARILDO SENA GALVÃO	VEREADOR - 1º SECRETARIO	24/09/2025 09:54:22
---	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

 FABIANA MARIA DOS SANTOS	VEREADOR	29/09/2025 08:11:21
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br informando o ID 699518 e o CRC A075E859.